

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

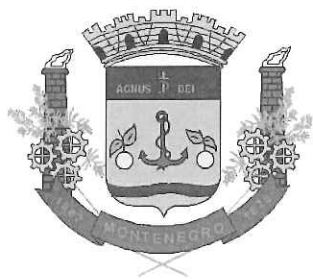


**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSTIVA Nº	02 /2022
Autoria:	Juarez Vieira da Silva
Justificativa: O valor destinado desta verba será para aquisição de Unidade Móvel conforme descrita em anexo. A necessidade de atender a população moradora na zona rural. As comunidades do interior não desfrutam de postos de saúde em suas regiões. Ou elas se deslocam para as regiões urbanas, ou não são atendidas. Por isso, atende-las com uma unidade móvel, que será um ônibus modificado para tal destino, é de suma importância.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$183.650,00
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	06 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade:	06.01 ASPS- ADMINISTRAÇÃO
Natureza da despesa	
Dotação:	06.01.10.122.0100.1.601 - RENOVAÇÃO DA FROTA SMS
Rubrica:	288 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 287 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Acrescentado:	R\$183.650,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Gabinete do Vereador, 16 de novembro de 2022.

Vereador Juarez Vieira da Silva
Partido - PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde e Uma Farmácia Móvel para a Secretaria Municipal de Saúde.

3 DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 1		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	Um chassi de micro-ônibus, de fabricação nacional, 0 km, ano e modelo no mínimo 2022, motor de 4 cilindros, vertical em linha, turbocooler movido à diesel, potência de no mínimo 156 CVs a 2.200 rpm, distância entre-eixos de no mínimo de 3,75m, comprimento encarroçado de 9,00m à 9,5 metros, injeção eletrônica, caixa de câmbio com no mínimo cinco marchas à frente e uma ré, direção hidráulica, sistema de freios à tambor na dianteira, e na traseira com acionamento pneumático com sistema ABS, sistema de freio de estacionamento à ar, rodado duplo na traseira, carga máxima por eixo (kg) não inferior à 9.400kg. A primeira revisão isenta o Município de despesas de mão de obra.
LOTE 2		
01	01	FURGÃO 14 m ³ Ano de fabricação mínimo 2022; Cor branca; Combustível óleo diesel; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 70 litros; Potência mínima 130 cvs; Tração Traseira; Teto alto; Condicionador de ar original de fábrica, com capacidade para climatizar adequadamente toda a cabine de passageiros; Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulico original de fábrica; Comprimento externo de no mínimo 6.960 mm; Distância entre eixos mínima de 4.100mm; Sistema de freios a disco nas quatro rodas com ABS e EBD; Peso bruto total (PBT) mínimo 4.000kg; Capacidade de carga útil de no mínimo 1.600kg; Cintos de segurança de acordo com exigências do CTB/CONTRAN; Air bags para motorista e passageiro dos bancos dianteiros; Vidros dianteiros com acionamentos elétricos e travamento elétrico das portas; Espelhos retrovisores externos com controle interno e com sistema bi-partido em ambos os lados; Sistema de alarme original de fábrica, bem como possuindo todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente.

Unidade móvel

Farmácia móvel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

LOTE 3		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	TRANSFORMAÇÃO UNIDADE MOVEL DE SAÚDE Uma carroceria de micro-ônibus, de Fabricação nacional, 0 (zero) Km, ano e modelo no mínimo 2022, transformada e adaptada para Unidades Móvel de Saúde, Largura inteira não inferior a 2,0m, altura não inferior a 1,9m e comprimento total externo não inferior a 7,35m, com faróis de neblina embutidos no para-choque dianteiro, 02 portas rebaixadas tipo sedan, 01 poltrona para o motorista e 01 para o auxiliar, todos os equipamentos obrigatórios por lei, configurado com dois gabinete médico, sendo um com salas de vacinas, divididos em dois ambientes independentes, com as seguintes características mínimas e obrigatórias: 03 (três) poltronas fixadas no assoalho lado esquerdo, atrás do motorista, revestidas em tecido, reclináveis, com encosto alto, deverá ser fornecido juntamente com a proposta de preços laudo de ancoragem de poltrona emitido por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa proponente, para que seja atestada a qualidade da fixação das poltronas, garantindo a segurança dos ocupantes. Revestimento interno do teto e laterais do veículo será composto por chapas de MDF na cor branca, com espessura mínima de 06 mm, com reforços laterais fabricados em perfis de aço com aplicação de produto de tratamento anti-corrosivo do material. Também deverá possuir vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade e a fixação deverá ser efetuada através de parafusos do tipo ponta broca, também utilizados na indústria automotiva. Instalação de duas divisórias internas com estrutura em perfis tubulares de aço carbono SAE 1020 e revestimento em chapa de MDF com 06 mm de espessura, na cor branca, com objetivo de acabamento, também deverão ser instaladas 01 (uma) porta de no mínimo 600 mm de largura, na cor branca, dividindo a unidade em dois ambientes distintos. Piso antiderrapante liso e original da carroceria, 02 (duas) portas externas de acesso ao veículo com escada de fácil acesso. Instalação de 01 (uma) porta sanfonada em PVC para acesso a cabine do motorista do veículo. O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer a unidade móvel em movimento ou estacionada,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*"Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"*

	sem risco de sobrecarga no alternador do veículo, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, instalado no bagageiro traseiro do veículo, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao veículo devem ser devidamente presos por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na unidade móvel serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser de padrão automotivo. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando. A iluminação do veículo será composta por 08 (oito) luminárias em led de alta luminosidade, com no mínimo 96 led's, base em plástico e lente cristal texturizada, acionadas por meio de interruptores instalados ao lado das portas de entrada de cada sala de atendimento, tomadas e interruptores adequados à tensão de 220 Volts, sendo instaladas 07 (sete) tomadas no consultório odontológico e 06 (seis) tomadas no consultório médico. Tomada de ligação externa tipo industrial com capacidade de 32A, acompanhada de cabo de conexão externa de 03 (três) vias, de no mínimo (3x6 mm²), com um plugue IP67 em uma das pontas e 30 metros de extensão. Sistema hidráulico composto de 01 (um) tanque de água potável de 100 litros e 01 (um) tanque de água servida de igual capacidade ambos os tanques com pontos de abastecimento e descarga com fácil acesso, rede hidráulica distribuída de maneira que todos os equipamentos que exijam água para funcionamento tenham acesso à mesma. Instalação de sistema de climatização, composto de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo split com função inverter, proporcionando um menor consumo de energia, com capacidade para 9.000 BTU'S, ciclo quente e frio, com filtro lavável, potência superior a 800 W, classificado com selo de eficiência energética da classe A, instalados um em cada consultório. TOLDO LATERAL: Toldo lateral com braços retráteis, e lona de alta resistência instalado no lado direito da carroceria.
--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

	Configuração Consultório Médico: - 01 (uma) Maca para exame clínico confeccionada em armação tubular de diâmetro de 1 ¼", pintura eletrostática na cor branca com leito estofado em courvin na cor azul; - 01 (uma) Escada de acesso à maca clínica com dois degraus, confeccionada em perfis tubulares de aço SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,00 mm; - 01 (uma) Cadeira giratória estofada e revestida em courvin na cor azul, com rodízios; - 01 (uma) Bancada fixada na lateral do consultório e confeccionada compensado naval com espessura mínima de 15 mm com revestimento em fórmica nas cores branca e azul com lixeira embutida tipo tulha, gavetas, pia com cuba em aço inox e mesa para prescrição médica; - 01 (um) Frigobar com capacidade de 80 (oitenta) litros; - 01 (um) Micro-ondas com capacidade de 20 (vinte) litros; - 01 (um) Autoclave para esterilização e secagem com capacidade de 12 litros contendo painel frontal em membrana, manômetro com escalas de pressão e temperatura, ciclo de trabalho automático, termostato de segurança, sensor de pressão, abastecimento manual, anel de vedação da porta em silicone, porta com fechamento através de trava e câmara em aço inoxidável; - 01 (um) Esfigmomanômetro aneróide confeccionado em nylon com fecho em velcro, com estojo, faixa de medição entre 0 e 300 mmHg, com divisão de 2 mmHg e tolerância de +/- 3 mmHg; - 01 (um) Estetoscópio duplo na cor preta, com diafragmas de alta sensibilidade; - 01 (um) Termômetro clínico digital, com visor de cristal líquido, precisão de +/- 0,1 °C, à prova d'água e com desligamento automático; Configuração Gabinete Odontológico: - 01 (uma) Cadeira automática sem necessidade de fixação ao solo. Movimentação por moto-redutor (isento de óleo). Com 01 posição de trabalho programável e volta à posição zero. Pedal de comando multifuncional e móvel. Encosto de cabeça biarticulado e removível; - 01 (um) Equipo com movimentação horizontal e vertical com freio mecânico e trava lateral. Construído de forma compacta com: 01 seringa tríplice, 01 terminal para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação. Bandeja em aço inox removível e autoclavável. - 01 (um) Refletor com intensidade de 20.000 lux com manopla removível permitindo esterilização. Braço com movimentos rápidos e precisos;
--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

		- 01 (um) Unidade auxiliar com cuba de porcelana removível e sugador venturi, abertura de 90º e registro para controle do fluxo de água; - 01 (um) Mocho mecânico odontológico com rodízios; - 01 (um) Compressor de ar odontológico com capacidade de 40 litros, potência de 1 CV, isento de óleo, com 01 pistão, rotação aproximada de 1700 RPM, com pintura interna e regulador de pressão; - 01 (uma) Escada de acesso à maca clínica com dois degraus, confeccionada em perfis tubulares de aço SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,00 mm; - 01 (uma) Bancada fixada na lateral do consultório e confeccionada compensado naval com espessura mínima de 15 mm com revestimento em fórmica nas cores branca e verde com lixeira embutida tipo tulha, gavetas, pia com cuba em aço inox e mesa para prescrição médica; Configurações para banheiro: Instalação de (01) um banheiro completo na traseira do veículo, composto por vaso sanitário, lixeira de 03 litros em aço inoxidável, pia de canto em porcelana, torneira cromada, dispenser de papel toalha, dispenser de sabonete líquido, dispenser de papel higiênico, caixa de detritos do vaso sanitário, caixa de água potável e bomba de água.
02	01	DESCRIÇÃO FARMÁCIA MÓVEL - REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do teto e laterais em chapas de fibra de vidro branca. Revestimentos nas portas permanecem originais de fábrica, isolamento termo-acústico do compartimento de carga em isopor tipo P2 de alta densidade com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. - REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em compensado revestido com tecido emborrachado vinílico automotivo, se elevando nas laterais cerca de 10 cm, a fim de evitar infiltrações de fluidos na parte inferior do piso. - POLTRONAS PARA ATENDIMENTO: Instalação de três cadeiras estofadas com base giratória, uma para usuário e duas para atendentes, com sistema de fixação para quando o veículo estiver em movimento. Seis cadeiras plásticas na cor branca para serem utilizadas sob o toldo quando da utilização da unidade. - PAINEL CENTRAL ELÉTRICO: Instalação de painel central elétrico, com disjuntores termomagnéticos para proteção dos circuitos elétricos internos. Tomada de captação externa com cabo de 25 metros,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*"Montenegro, Cidade das Artes
Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"*

	instalada na lateral direita na mesma linha do painel. Tomadas com tensão de 220 V distribuídas conforme a necessidade de atendimento da unidade. - ILUMINACÃO INTERNA: Instalação de 04 luminárias de led, no compartimento de atendimento, com teclas de acendimento junto a porta de acesso lateral. Possuirá ainda duas luminárias de led de emergência 12 Volts. - MOBILIÁRIO INTERNO E PRATELEIRAS: Mobiliário interno confeccionado em chapas de MDF # 15mm revestido de fórmica branca (BP Plus), devidamente fixados na estrutura da carroceria composto de prateleiras em ambas as laterais e na parte traseira se estendendo do teto até o chão, com divisões para acondicionar os medicamentos conforme as necessidades do cliente. Balcão para atendimento na parte frontal junto a porta lateral de acesso, com lixeira tipo tulha embutida, gavetas corrediças com chave e tampo retrátil. - CLIMATIZAÇÃO: Instalação de ar condicionado tipo Split com 9.000 btu's de potência ciclo quente e frio. - TOLDO LATERAL: Toldo lateral com braços retráteis, e lona de alta resistência instalado no lado direito da carroceria.
--	---

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 Prova de inscrição da licitante e do responsável técnico, na entidade profissional competente, sendo que, para empresas com sede em outros estados o certificado de inscrição deverá conter o visto da entidade lotada no Rio Grande do Sul; Referente ao Lote 03 (três).

4.2 Atestado de capacitação técnica-profissional, em nome do responsável técnico da licitante, registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

4.3 Declaração da licitante de que para a execução do objeto disponibilizará profissional de nível superior na área de Engenharia Mecânica, ou outra área que atenda as especificações técnicas referentes ao Lote 03 (três).

4.4 Apresentar o CAT – Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito e CCT – Comprovante de Capacitação Técnica, correspondente ao modelo marca do veículo ofertado, emitido pelo DENATRAN, de acordo com a resolução 291 do CONTRAN de 2008, referente ao objeto ofertado em nome da licitante. Referente ao Lote 03 (três).

4.5 Apresentação de certificado de Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante dos equipamentos médicos. Referente ao Lote 03 (três).

4.6 Apresentar Certidão de registro da pessoa jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (engenheiro mecânico e engenheiro eletricista) no CREA – Conselho Regional de Engenharia e

ATENDIMENTOS UNIDADE MÓVEL - LOCALIDADES VISITADAS

RUA NOVA GINÁSIO ESCOLA ACS GILBERTO	COSTA DA SERRA II IGREJA CATÓLICA ACS ANÍSIA/GERSON	SERRA VELHA PAVILHÃO ACS JADI	COSTA DA SERRA I ASSEMBLEIA DE DEUS ACS GERSON/ANÍSIA	PORTO GARIBALDI ANTIGO POSTO DE SAÚDE ACS ANA RAQUEL
VAPOR VELHO GINÁSIO	SANGA FUNDA PAVILHÃO ACS JOSEANE	LINHA CATARINA PAVILHÃO AO LADO IGREJA	VOLTA DO ANACLETO IGREJA CATÓLICA ACS ANA RAQUEL	BOM JARDIM ALTO PAVILHÃO GINÁSIO ACS CATIA
SOBRADO SOCIEDADE SÃO JOSÉ ACS JOSEANE	LAJEADINHO ESCOLA MUNICIPAL	VENDINHA IGREJA EVANGÉLICA ACS SANDRA	PESQUEIRO IGREJA CATÓLICA ACS MARIA LUISA	BOM JARDIM BAIXO GALPÃO E CAPELA MORTUÁRIO (alternam os meses) ACS CATIA
BAIRRO ESTAÇÃO ASSEMBLEIA DE DEUS	PASSO DA SERRA CLUBE DOS IDOSOS ACS CLÁUDIA	FORTALEZA ESCOLA BELLO FAUSTINO ACS LUCÉLIA	IMIGRAÇÃO PAVILHÃO	BOM JARDIM DO CAI PAVILHÃO-SR. DORNELLES ACS GILBERTO
POTREIRO GRANDE GALPÃO ACS MARIA LUISA				

Júlia Lubaczewski dos Santos
 Médica
 CRM-RS 50694